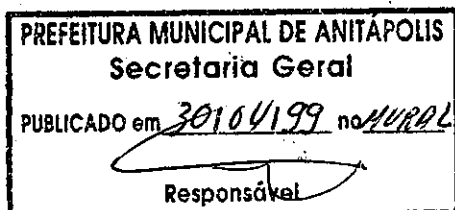


ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITAPOLIS

LEI Nº 463/99

FIXA A TARIFA DE AGUA E AS MULTAS APLICADAS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.



ANTAO ANTONIO DAVID, PREFEITO MUNICIPAL DE ANITAPOLIS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, FAZ SABER A TODOS OS HABITANTES DO MUNICIPIO QUE A CAMARA APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Ficam instituídas as tarifas de água e de outros serviços na forma desta Lei.

ARTIGO 2º - As tarifas instituídas por esta Lei e as multas aplicáveis constam dos anexos I, II, III, e IV desta Lei.

ARTIGO 3º - O valor das tarifas e das multas serão atualizados por Lei.

ARTIGO 4º - O sistema de abastecimento de água deverá receber tratamento de acordo com as normas da FNS - Fundação Nacional de Saúde, no prazo máximo de 90 (noventa) dias.

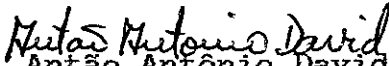
Parágrafo Único - O não cumprimento do prazo estabelecido por este artigo importa na suspensão imediata da cobrança das tarifas constantes da presente Lei.

Parágrafo 1º - Fica a Câmara Municipal de Vereadores como fiscais da qualidade da água.

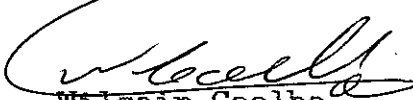
ARTIGO 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Anitápolis, em 30 de abril de 1999.


Antão Antônio David
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Anitápolis, em 30 de abril de 1999.


Wilsair Coelho
Secretário Geral

ANEXO I

LIGAÇÕES DE AGUA

O usuário fará a aquisição do material necessário, e a ligação será gratuita.

MMDL

ANEXO II

TARIFA DE AGUA MENSAL

CATEGORIA " A " (RESIDENCIAL)

FAIXA DE CONSUMO LIVRE

Valores Tarifários: R\$ 5,00 (taxa única).

CATEGORIA " B " (COMERCIAL, PODERES PUBLICOS, INDUSTRIA E SERVIÇOS)

FAIXA DE CONSUMO LIVRE

Valores Tarifários: R\$ 8,90 (taxa única).



ANEXO III

OUTROS SERVIÇOS

Reestabelecimento do fornecimento de água:

- No cavalete por falta de pagamento: R\$ 15,00
- No cavalete por falta de pagamento e lacre violado: R\$ 30,00

Consumo de Água por circos, parques e outros:

- Custo Fixo do consumo até 15 dias: R\$ 10,00
- Custo Fixo do consumo superior a 15 dias: R\$ 20,00.

Hidrômetro roubado:

- Preço por metro de tubo excedente empregado em ligações de água até 25 mm: R\$ 1,00

Handwritten signature

ANEXO IV

MULTAS

- 01 - Intervenção nas instalações dos serviços públicos de água: R\$ 10,00
- 02 - Ligações clandestinas: R\$ 10,00
- 03 - Violação ou retirada de hidrômetro: (valor das peças)
- 04 - Interconexão da instalação predial canalização de água de outra procedência : R\$ 10,00
- 05 - Utilização da ligação de água para servir outro imóvel: R\$ 5,00
- 06 - Ligações de bombas ou ejetoras na rede de distribuição: R\$ 10,00
- 07 - Lançamento dos despejos ou dejetos na rede coletora que exijam tratamento prévio: R\$ 15,00
- 08 - Início de obras de instalações de água em loteamentos ou conjuntos de edificações sem autorização: R\$ 30,00
- 09 - Alteração do projeto de instalação de água sem autorização: R\$ 15,00
- 10 - Inobservância das normas e ou instalações na execução de obras e serviços de água.

